



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Da natureza dos serviços: O objeto em questão trata-se de serviço especializado, consistente em show artístico musical (Regional).

2. JUSTIFICATIVA

Nos termos do **artigo 74 da Lei nº 14.133/2021**, a licitação é inexigível quando houver **inviabilidade de competição**, conforme exemplificado nos incisos I a III do referido dispositivo legal. Entre as hipóteses previstas, destaca-se a **contratação direta de profissional do setor artístico, seja de forma individual ou por meio de empresário exclusivo, desde que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**

A legislação reconhece que a **contratação de artistas** pode configurar um caso de inexigibilidade de licitação, uma vez que a arte não segue padrões objetivos e sua avaliação é baseada em critérios subjetivos, como criatividade e aceitação do público. Dessa forma, considera-se **inviável a competição** quando:

- a) o artista é consagrado pela **crítica especializada** ou **opinião pública**; e
- b) a contratação ocorre **diretamente** ou por meio de **empresário exclusivo**.

Diante dessas premissas legais, a contratação da dupla **Lucca e Luan Araújo**, por meio de sua representante exclusiva, **atende aos requisitos para a inexigibilidade de licitação**, garantindo a regularidade do processo e a realização do evento em conformidade com a legislação vigente.

O objeto da contratação é a apresentação de um **show artístico musical regional**, a ser realizado no dia **07 de março de 2025**, em comemoração ao **Dia Internacional da Mulher**. O show terá início às **21h30** e contará com uma **duração de três horas**. A



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT
e-mail: assistencia@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

presente contratação será realizada por meio da empresa Canecão Club, inscrita no CNPJ 31.953.750/0001-01, que detém a representação exclusiva da dupla **Lucca e Luan Araújo**.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	59237	00082567	APRESENTACAO ARTISTICA - SHOWS ARTISTICO PARA EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER - DUPLA LUCCA E LUAN ARAUJO COM EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO - DURAÇÃO DE 3 HORAS.	Un	1,00	R\$ 9.000,0000	R\$ 9.000,00
Total:							R\$ 9.000,00

4 - LOCAL DE EXECUÇÃO DA APRESENTAÇÃO

Endereço: O show será no Salão Paroquial, neste município de Cláudia-MT no dia 07 de março de 2025, com início previsto para as 21:30 horas, com duração de 03 horas.

5 - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;
II – Responsabilizar-se pelas despesas com traslado do artista e equipe técnica e despesas com hotel e alimentação.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
II - Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;

III - Efetuar o pagamento à Contratada no prazo de até dois dias uteis, após a realização do Evento que ocorrerá na data de 07 de março de 2025, e entrega da nota fiscal no setor competente;

IV- Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: assistencia@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

O valor total da presente avença é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser pago 100,00% (Cem por cento) após a realização do evento até (2) dois dias úteis, em conformidade com as notas fiscais/faturas e/o recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida. E segundo as autorizações expedidas pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

7.1 VIGENCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência de 90 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

7.2 Da dotação orçamentária, dos recursos financeiros e do pagamento:

Código reduzido: 400

Órgão: 07.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração geral

Programa: 0002 - Gestão Governamental Eficaz E Transparente

Ação: 2045 - Manut. De Atividades Da Sec. De Assistência Social

Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1.500.0000

O pagamento será realizado em sua totalidade ou seja 100% após serem prestados os serviços após a realização do Show em até (2) dois dias úteis após a emissão da nota fiscal.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos serviços, bem como o responsável, ficará a cargo da Fiscal de contrato: Cleide Santana Alves dos Santos, Servidora Pública lotado na Secretaria Municipal de Assistente Social, Suplente de Fiscal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: assistencia@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

de Contrato: Nelise Elisete Anderle Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cláudia– MT, 11 de fevereiro de 2025.

SIMONE SOKOLOVSKI
Secretária Municipal de Assistência Social